

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 6.456

De 31 de agosto de 2006 Projeto de Lei nº 073/06

Autor: Vereador e 1º Secretário José Carlos Porsani

Denomina Avenida Maria Adelaide Malara, via pública da cidade.

## **PREFEITO** DO MUNICÍPIO O DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de agosto de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA MARIA

ADELAIDE MALARA, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Jardim Ana Adelaide, com início na Avenida Arnaldo Delboni e término na Avenida Nelson Mariottini do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO/EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUÁRDO MELHEN

Secretário dos Negópios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006. Processo nº 000.971/1988. Guichê nº 0.27.666/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 05.setembro.2006 - Exemplar nº 19.515.